



Item 33 - Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também para o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 6b1c5843-9f6f-45cd-852b-ae2d3500522b

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 33 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o município não possui o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), portanto não possui Balanço Financeiro no exercício 2017.

Glória de Goitá, 16 de março de 2018.

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita